

**I CONGRESSO INTERNACIONAL DE
JUSTIÇA E MEMÓRIA – I CIJUM**

GÊNERO, SEXUALIDADE E DITADURAS II

G326

Gênero, Sexualidade e Ditaduras II [Recurso eletrônico on-line] organização I Congresso Internacional de Justiça e Memória (I CIJUM): Universidade de Itaúna - Itaúna;

Coordenadores Luiza Santos Cury Soares, Pablo Augusto Gomes Mello e Bárbara Campolina Paulino - Itaúna: Universidade de Itaúna, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-920-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Enfrentando o legado das ditaduras e governos de matriz autoritária.

1. Direito. 2. Justiça. 3. Memória. I. I Congresso Internacional de Justiça e Memória (1:2024 : Itaúna, MG).

CDU: 34

I CONGRESSO INTERNACIONAL DE JUSTIÇA E MEMÓRIA – I CIJUM

GÊNERO, SEXUALIDADE E DITADURAS II

Apresentação

Recientemente se llevó a cabo el importante evento presencial brasiliano, Congreso Internacional de Justicia y Memoria (I CIJUM), esto es, el 02 de diciembre de 2023 y que tuvo como temática: “Enfrentando el legado de dictaduras y gobiernos autoritarios”. El mismo que fue organizado por la Universidad de Itaúna (UIT), a través de su Programa de Pos- graduación en Derecho, con el apoyo del Consejo Nacional de Investigación y Pos- graduación en Derecho (CONPEDI).

Es de resaltar plausiblemente la temática elegida para el mismo. Ello, en tanto que, si no se tiene memoria de lo ocurrido o no se aprende de lo vivido, lo que corresponde penosamente es, repetir los hechos acaecidos, tantas veces, hasta cuando se haya asimilado las enseñanzas dejadas por la historia.

Por ello, la historia es la ciencia que se encarga del estudio de los eventos y procesos del pasado y presente. Para esto, hace una recopilación de documentos o pruebas de los fenómenos sociales y culturales que permiten su reconstrucción y su análisis. Su objetivo principal es estudiar, indagar, comprender e interpretar lo que ha ocurrido en la humanidad, para así entender y aprender de esos hechos y por supuesto no repetir los errores que han ocurrido.

Pero quizá el elemento más significativo por el que aprender historia es importante es que esta materia ayuda a pensar. Las vueltas que han dado las sociedades desde la prehistoria hasta la actualidad han profundizado en la diversidad, en la contradicción, en el uso del poder para imponer y conocer cuáles han sido esos caminos nos ayuda a consolidar nuestro propio criterio sobre la sociedad. Algunos teóricos señalan que la historia es como una rueda de molino que siempre vuelve. Conocer nuestra identidad como personas y sociedades y encaminar nuestros pensamientos hacia esa diversidad son las claves para forjarnos un futuro mejor.

Conocer la historia no nos hará infalibles, ni evitará la reiteración de errores, ni nos anticipará el mañana; pero gracias al estudio de la historia podremos pensar críticamente nuestro mundo y tendremos en nuestras manos las herramientas para entender las raíces de los procesos actuales y los mapas para orientarnos en las incertidumbres del futuro. Desatender la historia

no nos libra de ella, simplemente regala el control. Las personas somos seres narrativos e históricos; ambos rasgos son intrínsecos a nuestra identidad.

Al hablar de historia, resulta imperativo dejar constancia, que, para entender y aprender de la misma, es preciso atender una mirada trífrente. Esto es, que es necesario abordarla desde el enfoque del pasado, del presente y del futuro.

Así, el presente evento se sitúa en el enfoque de lo ocurrido en el pasado, a efectos de aprender de ello y como consecuencia, nutrirse del aprendizaje respectivo. Dicho de manera específica: entender la historia, para no solamente no olvidarla, sino que, además, para garantizar que las dictaduras y gobiernos autoritarios, no vuelvan a repetirse o tener un mejor desempeño en rol fiscalizador de la población al gobierno de turno. Para finalmente, lograr o garantizar el abrace de la justicia.

Y es que la universidad, no solamente tiene por quintaescencia, la investigación y retribución de ciencia y tecnología hacia la población (además, de constituirse en un derecho fundamental, reconocido en la Constitución Política). Entonces, la universidad debe generar conciencia, análisis, para luego de ello, ejercer de manera inmejorable el control del Estado, a través del acertado ejercicio de los derechos fundamentales, a la transparencia y acceso a la información pública, a la rendición de cuentas, a no deber obediencia a un gobierno usurpador, a la protesta ciudadana pacífica sin armas, por citar solo algunos.

Ello, sin dejar de lado la trascendencia del método histórico en la investigación. Y es que sin investigación no existe vida universitaria, equivaldría a una estafa, a “jugar a la universidad”.

El método histórico es propio de la investigación histórica y con él se pretende, a partir del estudio y análisis de hechos históricos, encontrar patrones que puedan dar explicación o servir para predecir hechos actuales (pero nunca a corto plazo). Y se caracteriza por: i) Inexistencia de un único método histórico, ii) No genera predicciones a corto plazo, iii) Busca no solo contar la manera en que sucedieron los acontecimientos del pasado, también se centra en establecer hipótesis sobre por qué llegaron a suceder, lo que hace que muchos no consideren la historia como una ciencia al uso, ya que no establece absolutos, iv) Sus investigaciones se basan en fuentes de la época ya sean libros, documentos, diarios, enseres personales, v) Deben contrastarse las fuentes utilizadas y cerciorarse de que son realmente veraces.

Por ello, la historia se escribe constantemente a medida que vamos encontrando nuevos hallazgos. Hallazgos de los que debe quedar constancia, como expone el escritor Oscar

Wilde: “El único deber que tenemos con la historia es reescribirla”. Y Posiblemente, la razón de mayor peso para la importancia de la historia sea que, al conocerla y estudiarla, nos permite aprender a pensar y razonar por nuestra cuenta. Mientras más conocemos qué sucedió antes de nuestro tiempo, y cómo hemos llegado a la actualidad, con más argumentos contaremos para llegar a conclusiones propias con base en ello. Una habilidad que sin duda constituye un aprendizaje en diferentes aspectos de nuestras vidas.

En ese orden de ideas, deviene en imprescindible conocer, analizar la historia, para poder defender la democracia, el libre desarrollo de los pueblos, por ejemplo. Aunque, si bien es cierto, no necesariamente es lo mejor, es lo mejor que tenemos. Y los problemas de la democracia, deben ser enfrentados con más y mayor democracia.

Lo señalado no resulta ser de aplicación sencilla o menor, puesto, que por filosofía se sabe que el ser humano es marcadamente anti democrático, en vista de su naturaleza jerárquica y territorial.

En consecuencia, la relevancia que reviste el presente Congreso Internacional, cobra mayores ribetes y trascendencia.

Amerita, resaltar el rotundo éxito y tremenda acogida, por parte de conferencistas y asistentes. Es de apostrofar también, la masiva recepción de los casi 200 capítulos que formarán parte de los e- Book respectivos.

Por ello, felicitamos muy de sobremanera a los señores miembros de la Coordinación General, Profesores Dres. Faiçal David Freire Chequer, Márcio Eduardo Senra Nogueira Pedrosa Morais, Fabrício Veiga Costa, Deilton Ribeiro Brasil y Secretaria Executiva Dres. Caio Augusto Souza Lara y Wilson de Freitas Monteiro.

Así también, expreso mi profundo agradecimiento a mi amigo, el renocido jurista, Dr. Deilton Ribeiro Brasil, por haberme extendido la generosa invitación a elaborar las presentes líneas, a modo de presentación.

Finalmente, hacemos votos, a efectos que se continúen llevando a cabo eventos de tan gran trascendencia, como el bajo comentario, con el objetivo de fomentar la investigación, mejorar el sentido crítico de los estudiantes, procurar mejores destinos y plausible evolución de los pueblos, evitar nuevas dictaduras, gobiernos autoritarios, entre otros; sobre todo, en estos tiempos en los que la corrupción se ha convertido de manera muy preocupante y peligrosa, en un lugar común.

Arequipa, a 19 de enero de 2024

JORGE ISAAC TORRES MANRIQUE

Decano de la Facultad de Derecho de la Universidad de Wisdom (Nigeria). Consultor jurídico. Abogado por la Universidad Católica de Santa María (Arequipa). Doctorados en Derecho y Administración por la Universidad Nacional Federico Villarreal (Lima). Presidente de la Escuela Interdisciplinaria de Derechos Fundamentales Praeeminentia Iustitia (Perú). Autor, coautor, director y codirector de más de ciento veinte libros, en diversas ramas del Derecho, desde un enfoque de derechos fundamentales e interdisciplinario, publicados en 15 países. Codirector de los Códigos Penales Comentados de Ecuador, Colombia, Chile y Panamá.

**VOZES ABAFADAS, ESPÍRITOS INDOMÁVEIS: A REPERCUSSÃO DA
RESISTÊNCIA DAS MULHERES IRANIANAS CONTRA A OPRESSÃO**

**MUFFLED VOICES, INDOMITABLE SPIRITS: THE IMPACT OF IRANIAN
WOMEN'S RESISTANCE AGAINST OPPRESSION**

Maria Clara Mussi Lara de Morais Pires Safar ¹

Resumo

O presente trabalho científico aborda a resistência das mulheres em face da opressão e do regime autoritário iraniano. Utilizando uma abordagem interdisciplinar, que combina elementos da sociologia, estudos de gênero e análises políticas, este material busca destacar as estratégias adotadas pelas mulheres iranianas para desafiar as normas sociais e políticas opressivas em uma sociedade que muitas vezes tenta abafar suas vozes. Além disso, examina a repercussão de suas ações e movimentos de resistência internacionalmente, demonstrando a importância da luta contra o autoritarismo.

Palavras-chave: Mulheres iranianas, Resistência, Opressão, Igualdade de gênero, Movimentos de resistência, Repercussão internacional

Abstract/Resumen/Résumé

This scientific work addresses the resistance of Iranian women in the face of oppression and the authoritarian Iranian regime. Using an interdisciplinary approach that combines elements of sociology, gender studies, and political analysis, this work aims to highlight the strategies adopted by Iranian women to challenge oppressive social and political norms in a society that often seeks to stifle their voices. Furthermore, it examines the international repercussions of their actions and resistance movements, demonstrating the significance of the struggle against authoritarianism.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Women in iran, Resistance, Oppression, Gender equality, Resistance movements, International impact

¹ Graduanda em direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

No início de 2018, o mundo foi marcado por um evento que lançou luz sobre a tenaz resistência das mulheres no Irã. Vida Movahed, uma jovem iraniana, protagonizou um ato de desafio emblemático, removendo publicamente seu lenço de cabeça em Teerã e balançando-o como um símbolo de protesto contra a obrigatoriedade do uso do véu. Sua coragem não apenas a tornou notória globalmente, mas também a transformou em um símbolo icônico de resistência. O destino trágico de Vida, que acabou sendo fatalmente torturada, ressoou internacionalmente, destacando a magnitude da luta das mulheres iranianas contra um regime opressor, que há décadas limita suas liberdades fundamentais.

Para compreender profundamente a resiliência dessas mulheres, é vital contextualizar o Irã pré-Revolução Islâmica de 1979. Nessa era, iranianas desfrutavam de direitos civis e uma liberdade que contrasta drasticamente com o cenário pós-revolucionário. A Revolução Islâmica liderada por Khomeini foi um divisor de águas: a instauração de um regime autoritário, guiado por princípios religiosos, resultou em uma repressão sistemática aos direitos das mulheres, impondo segregação de gênero e limitações severas à participação política feminina.

O impacto dessas mudanças nas vidas das mulheres foi devastador. As restrições governamentais tornaram-se evidentes com a imposição do uso do véu, transformando esse símbolo em uma representação tangível da submissão das mulheres às leis islâmicas. Leis discriminatórias emergiram, perpetuando desigualdades em áreas cruciais como casamento, divórcio e herança e as liberdades conquistadas durante décadas foram abruptamente erradicadas, dando lugar a uma era de limitações e opressão. Isso têm sido um dos principais pilares que perpetuam as desigualdades de gênero no país.

É fato nesse contexto que o arcabouço legal do país incentiva e legitima a perpetuação das desigualdades de gênero, limitando as liberdades das mulheres e negando-lhes igualdade perante a lei. Diante desse cenário de tirania, mulheres iranianas lançaram uma resistência valente. Movimentos como o "Um Milhão de Assinaturas pela Revogação das Leis Discriminatórias" buscaram não apenas revogar leis injustas iranianas, mas também promover uma sociedade mais igualitária. Além dos esforços públicos, foram diversos os protestos clandestinos, demonstrando uma determinação inabalável em confrontar o

autoritarismo e reivindicar direitos. Estas ações audaciosas desafiaram o regime e plantaram sementes fundamentais para mudanças sociais e culturais, moldando a persistente luta pela igualdade de gênero no Irã.

A pesquisa em questão está atualmente em suas fases iniciais de desenvolvimento, seguindo a classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020), especificamente no campo metodológico jurídico-social. Quanto à abordagem geral da pesquisa, foi optado pelo enfoque jurídico-projetivo. O método de raciocínio predominante na pesquisa é o dialético, e em relação ao seu gênero, é considerada uma pesquisa de natureza teórica.

2. BASES IDEOLÓGICAS E POLÍTICAS AUTORITÁRIAS QUE FUNDAMENTAM A OPRESÃO

A opressão das mulheres no Irã é enraizada em bases ideológicas e políticas complexas e profundas, que moldam o sistema legal do país. Esse baseia-se em uma interpretação rígida da Sharia, a lei islâmica, que cria como resultado um sistema legal que discrimina sistematicamente as mulheres em várias áreas da vida. Em exemplo fiel disso, de acordo com o artigo 110 da Constituição Iraniana, a autoridade máxima no país é o Líder Supremo, que deve ser um homem e é o árbitro final em todos os assuntos do Estado – disposição que exclui completamente as mulheres de qualquer possibilidade de autoridade política.

Além disso, o Código de Família iraniano, estabelece uma série de disposições que discriminam as mulheres. No que diz respeito ao casamento, a idade legal para o casamento de uma mulher é de apenas 13 anos, o que coloca mulheres em uma posição de vulnerabilidade e falta de autonomia em decisões cruciais sobre suas vidas. Sobre o divórcio, o processo é muito mais favorável aos homens, tornando-o difícil para as mulheres, mesmo em casos de abuso ou insatisfação. As leis de herança também são altamente discriminatórias, com as mulheres muitas vezes recebendo metade da parte que os homens herdam nas mesmas circunstâncias (Artigo 891 do Código de Família).

Em geral, a interpretação promovida por autoridades religiosas se fundamenta em princípios que consideram as mulheres como detentoras de um status legal inferior aos homens. Acerca disso, Michel Foucault, por meio de sua teoria sobre o poder e o controle

social, oferece uma perspectiva valiosa para entender como o poder se manifesta nas práticas sociais. No contexto iraniano, o véu por exemplo, não é meramente uma questão de vestimenta, mas uma ferramenta de controle social que disciplina o corpo e a identidade das mulheres.

Foucault alerta para o poder disciplinador: o Estado exerce controle e molda os comportamentos e identidades das mulheres através de práticas sociais. A imposição de uma maneira específica de se vestir e se portar no Irã representa uma forma de poder velado, onde o Estado autoritário disciplina as mulheres e controla suas vidas e, as punições para quem desobedece a essa norma incluem advertências, multas e, em casos mais graves, prisão. Isso evidencia fielmente o poder coercitivo do Estado e a intimidação utilizada para manter o controle sobre as mulheres.

3. A LUTA CONTÍNUA

Uma das formas mais visíveis de resistência das mulheres iranianas é o movimento de desobediência civil em relação ao uso obrigatório do hijab. Desde a Revolução Islâmica de 1979, o governo iraniano impôs rigorosamente o uso do véu, mas muitas mulheres desafiam essa regra, retirando seus véus em público como um ato de protesto. Exemplo notável de resistência é também o Movimento One Million Signatures for the Repeal of Discriminatory Laws (Um Milhão de Assinaturas para a Revogação de Leis Discriminatórias), que começou em 2006. Esse buscou coletar um milhão de assinaturas em apoio à revogação das leis discriminatórias contra as mulheres no Irã e destacou as injustiças sistêmicas enfrentadas pelas mulheres, como a desigualdade no casamento, divórcio e herança.

Apesar desses fortes movimentos de resistência, salienta-se, no entanto, que a situação das mulheres no Irã é complexa, pois elas encaram oposição não apenas do governo, mas também de setores conservadores da sociedade. Ainda assim, a coragem e determinação dessas mulheres continuam inspirando não apenas suas compatriotas, mas também a comunidade global que reconhece a importância de apoiar a busca por igualdade de gênero e direitos humanos. Isso se reflete no Prêmio Nobel da Paz de 2023, concedido a Narges Mohammadi, em reconhecimento à sua incansável luta contra a opressão das mulheres no

Irã e sua dedicação à promoção dos direitos humanos e da liberdade. O Comitê Norueguês do Nobel, responsável pela premiação, destacou o notável ativismo da Iraniana, particularmente em relação à repressão imposta pelo governo iraniano, inclusive pela "polícia da moralidade", encarregada de fazer cumprir as restrições às mulheres no país. Importante ressaltar que ainda em 2023, Mohammadi está detida pelas autoridades iranianas. Durante sua trajetória, ela já enfrentou o cárcere em treze ocasiões e foi condenada a um total de 31 anos de prisão e 154 chicotadas.

É imperioso ressaltar nesse contexto a maneira pela qual o reconhecimento do Prêmio Nobel ocorreu em um momento crucial para os movimentos de direitos humanos no Irã. Em setembro de 2022, o país presenciou uma onda de protestos motivada pela trágica morte de Mahsa Amini, uma jovem de 22 anos detida pela "polícia da moralidade" por supostamente não cumprir estritamente as normas do hijab islâmico, o véu. Embora as autoridades tenham alegado que a morte de Mahsa Amini foi devida a causas naturais, familiares e testemunhas sustentam que ela foi vítima de agressões violentas. A "polícia da moralidade" é encarregada de fazer cumprir as leis iranianas, que se baseiam em uma interpretação rigorosa da lei islâmica, impondo o uso do hijab e roupas largas às mulheres. A imposição frequentemente envolve violência, restringindo a liberdade das mulheres e, em muitos casos, violando a Declaração Universal dos Direitos Humanos, da qual o Irã é signatário.

Kimberly Digolin, pesquisadora do Grupo de Estudos de Defesa e Segurança Internacional, no Núcleo de Estudos de Gênero (IARAS-GEDES) da Unesp, enfatiza que, embora o prêmio tenha raízes na realidade iraniana, também tem relevância global ao destacar a luta pelos direitos fundamentais das mulheres. A pesquisadora argumenta que a opressão de gênero não é exclusiva do Irã e que o prêmio serve como um lembrete da necessidade de abordar essa questão em escala global.

Destarte, apesar dos desafios e restrições enfrentados, a iraniana Narges Mohammadi continua sua luta, inclusive na prisão, onde mantém seu compromisso com a causa dos direitos humanos e apoia os protestos. O Prêmio Nobel da Paz de 2023 destaca não apenas suas ações individuais, mas também a importância da resistência coletiva na busca por igualdade de gênero e direitos humanos, reforçando a necessidade de enfrentar essas questões em âmbito global.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A resistência das mulheres no Irã é uma saga de coragem diante da opressão de um regime que, desde a Revolução Islâmica de 1979, impõe restrições severas aos direitos das mulheres. A imposição e a interpretação rigorosa da Sharia resultaram em uma série de desigualdades legais e limitações à liberdade feminina, no entanto a persistente luta feminina, e os constantes atos de desobediência civil destacam a resiliência diante de desafios monumentais.

Ademais, a opressão, baseada em fundamentos ideológicos e políticos profundos, refletem a tirania do Estado Iraniano, ao passo que o reconhecimento de Narges Mohammadi com o Prêmio Nobel da Paz de 2023 destaca a importância da luta contra o autoritarismo. O prêmio não apenas honra a coragem individual de uma só mulher, mas também ressalta que esse é um apelo à comunidade internacional para reconhecer e abordar a violação dos direitos das mulheres em todo o mundo. Mohammadi e outras mulheres iranianas continuam a inspirar não apenas pela sua resistência, mas também pelo lembrete de que a luta contra a opressão deve ser travada em todos os lugares.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Irã não reconhece missão aprovada pela ONU para investigar protestos. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2022-11/ira-nao-reconhece-missao-aprovada-pela-onu-para-investigar-protestos>. Acesso em: 25 out. 2023.

Irã mantém cooperação com a ONU, apesar de ameaçar interromper inspeções em programa nuclear. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/internacional/2021-02-22/ira-mantem-cooperacao-com-a-onu-apesar-de-ameacar-interromper-inspecoes-em-programa-nuclear.html>. Acesso em: 25 out. 2023.

ERAMI, Narges. **The Gendered Terrain of Disaster: Through Women's Eyes.** *International Journal of Environmental Research and Public Health*, [S.l.], v. 18, n. 14, p. 7545, 2021. Acesso em: 25 out. 2023.

Como vivem as mulheres no Irã, país em que valem metade de um homem. Disponível em: <https://www.cfemea.org.br/index.php/pt/?view=article&id=5431:como-vivem-as-mulheres-no-ira-pais-em-que-valem-metade-de-um-homem&catid=593:importante-conhecer>. Acesso em: 25 out. 2023.